



OF. Nº 2016/2022 – SEMOS

Linhares/ES, 03 de Agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1856/2021.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Excelência requer em nome do vereador **ALYSSON REIS**, o serviço de restauração na estrutura do cais, no distrito da Vila de Regência, neste Município, vimos por meio deste, informar que o serviço foi executado conforme planejamento operacional desta secretaria. Seguem fotos anexas.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Scanned with Cam





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticar> com o identificador 3200350037003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Scanned with CamScanner





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade/> com o identificador 3200350037003300370030003A005060. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Scanned with CamScanner



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com/verificacao> com o identificador 3200350037003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Scanned with CamScanner





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Scanned with CamScanner

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003300370030003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **04/08/2022 15:19**

Checksum: **CB8282439BB15FB4C89EA1580AB4FED9F129B407791A8E5B733215480CBAC70F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

